



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano • Nº 3361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 883/2020 de 12 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.
- **Portaria Nº 1080/2020 de 12 de Fevereiro de 2020** - Designa Servidora Pública para desempenho de suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil da Sede do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.







**PORTARIA Nº 1080/2020  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"Designa Servidora Pública para desempenho de suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil da Sede do Município de Nova Viçosa e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e o Município de Nova Viçosa, visando a manutenção dos serviços de segurança pública, de interesse da população local;

**Considerando** que no Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Segurança Pública, em sua cláusula terceira, alínea "c", menciona que compete a Prefeitura Municipal colocar a disposição recursos humanos para a utilização em atividades de apoio administrativo aos serviços policiais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública **Leticia Santos da Conceição**, nomeada para o cargo de Assessora de Secretaria, para desempenho de suas atribuições junto a **Delegacia de Polícia Civil da Sede do Município de Nova Viçosa**, sem prejuízo em seus vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº. 08/2003 e Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 12 de fevereiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000  
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosba.ba.gov.br- CNPJ Nº.:13.761.531/0001-49